



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital(...)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Infraestrutura e Patrimônio - SEINP

Responsável pela Demanda: Manoel Francisco dos Santos

Matrícula/SIAPE: 224118

E-mail: seinp@inma.gov.br

Telefone: (27) 3259-1182

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviços de remoção e destinação de restos provenientes de poda e eventual entulho de construções no Instituto Nacional da Mata Atlântica.

Item	Quantidade	Unidade de Medida	DETALHAMENTO DO OBJETO
1	40	Serviço	Contratação de serviços de remoção e destinação de restos provenientes de poda e eventual entulho de construções no Instituto Nacional da Mata Atlântica, compreendendo: - Caçamba material metálico com capacidade de 4m³ a 5 m³. - Alocação de caçamba estacionária em local indicado pela Contratante, que deverá permanecer no local até que esteja carregada ate sua capacidade máxima; - Deverá ser disponibilizado 01 unidade por vez; - A retirada deverá acontecer somente nas segundas-feiras , nos horários de 08:00 às 17:00, acompanhada por servidor responsável da Contratante; - Local adequado e legalizado junto aos órgãos competentes, para destinação dos entulhos; - As dimensões do veículo necessitam ser proporcionais à cobertura da ponte que da acesso ao local onde o equipamento ficará alocado. Altura da Ponte: altura 3,05 M, largura 4,55 M.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	A contratação está de acordo com o planejamento estratégico, compreendendo a contratação de remoção e destinação de restos provenientes de poda e eventual entulho de construções conforme legislação vigente.
Objetivo Setorial:	A contratação tem por objetivo suprir as necessidades de remoção e destinação de restos provenientes de poda e eventual entulho de construções no Instituto Nacional da Mata Atlântica.
Justificativa:	
Necessidade de retirada de resíduos provenientes de podas e da manutenção da parte arborizada do Parque do INMA e no Ecoparque a fim de proceder com a destinação adequada dos resíduos sem comprometer o meio ambiente, e evitar o acúmulo de água em folhas ou cascas que porventura possam se transformar em ambientes favoráveis a proliferação de mosquitos e outros vetores. A contratação se faz necessária uma vez que não dispomos de pessoal, equipamentos e áreas próprias para descarte do material, sendo que há uma necessidade constante de retirada desses materiais que, se acumulados, ocupam um espaço muito grande, gerando transtornos em áreas do parque do INMA que são destinadas a outros fins e atividades, bem como tornando-se local propício para acúmulo de água e habitat para possíveis proliferação de vetores de doenças. Tais serviços são necessários com frequência regular, devido o grande volume de restos de materiais, provenientes de manutenções na vegetação e arbórea do parque, sendo que o Instituto não dispõe de local adequado para o descarte.	
QUANTIDADE A SER CONTRATADA	
O objeto do presente processo é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços de remoção e destinação de restos provenientes de poda e eventual entulho de construções no Instituto Nacional da Mata Atlântica., conforme descrição e quantidades estabelecidas nos autos do documento (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA).	

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO
Após a efetivação da contratação, a empresa vencedora terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência do recebimento da nota de empenho para entregar os serviços adquiridos.

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:
Manoel Francisco dos Santos	224118
Membro suplente da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:
-	
Responsável pela fiscalização técnica:	Matrícula SIAPE:
Cassia Helena de Oliveira Pereira Lima	1827140
Responsável pela fiscalização administrativa:	Matrícula SIAPE:
Luis Antonio Alves Machado	1358486
Responsável pela fiscalização	Matrícula SIAPE:

setorial:	Matrícula STAF:

ENCAMINHAMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com o art. 21, II da IN MP 05/2017, encaminha-se à Coordenação de Licitações, Compras e Contratos para providências.

ASSINATURA

1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.

Referência: [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, Anexos da IN nº 5/2017 - Anexo II](#)



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Francisco Dos Santos, Chefe do Setor de Infraestrutura e Patrimônio**, em 15/04/2024, às 10:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Helena Pereira Lima, Tecnologista**, em 15/04/2024, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Alves Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 15/04/2024, às 16:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11880998** e o código CRC **D1753697**.

Referência: Processo nº 01239.000152/2024-67

SEI nº 11880998

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

RELATÓRIO DE MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TAMA NEVES TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ:05.165.104/0001-70	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços de remoção e destinação de restos provenientes de poda e eventual entulho de construções no Instituto Nacional da Mata Atlântica, compreendendo: - Caçamba material metálico com capacidade de 4m³ a 5 m3. - Alocação de caçamba estacionária em local indicado pela Contratante, que deverá permanecer no local até que esteja carregada ate sua capacidade máxima; - Deverá ser disponibilizado 01 unidade por vez; - A retirada deverá acontecer somente nas segundas-feiras , nos horários de 08:00 às 17:00, acompanhada por servidor responsável da Contratante; - Local adequado e legalizado junto aos órgãos competentes, para destinação dos entulhos; - As dimensões do veículo necessitam ser proporcionais à cobertura da ponte que da acesso ao local onde o equipamento ficará alocado. Altura da Ponte: altura 3,05 M, largura 4,55 M.	40	Serviço	R\$ 800,00	R\$ 850,00	R\$ 1.077,78	R\$1.180,00	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00

Para a obtenção dos preços de referência para a contratação em questão, foram utilizados como parâmetros os preços praticados pela administração, conforme dispõe o Artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 5º da Instrução normativa SEGES /ME nº 65 de 07 de julho de 2021.

Conforme previsto no Art. 6º da Instrução normativa SEGES /ME nº 65 de 07 de julho de 2021 a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi o menor valor obtido nas pesquisas de mercado apresentadas (Pesquisa de Preço de Mercado 1188897).

Manoel Francisco dos Santos
Membro da Equipe de Planejamento

Cássia Helena Pereira Lima
Membro da Equipe de Planejamento

Luís Antônio Alves Machado
Membro da Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Francisco Dos Santos, Chefe do Setor de Infraestrutura e Patrimônio**, em 06/05/2024, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Helena Pereira Lima, Tecnologista**, em 06/05/2024, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Alves Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 07/05/2024, às 15:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11888916** e o código CRC **EDEA340C**.